

Ofício Sec-Sitra nº 066/2021

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Josafá Anderson
Vereador – Presidente da Comissão de Administração Pública - Câmara Municipal de
Divinópolis/MG

Referência: **PEC 032/2020. Requer designação de Audiência Pública.**

Ilustríssimo Senhor:

Considerando o cenário nacional cuja PEC nº 032/2020 – Reforma Administrativa – , que altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta, de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, trazendo diversos prejuízos e impactos aos servidores e ao serviço público de modo geral;

Considerando que não houve debate amplo para formular tal proposta de emenda constitucional;

Considerando que, se aprovada, a Reforma Administrativa modifica o papel do Estado, promovendo o sucateamento e o descaso na prestação dos serviços públicos, inclusive de saúde, educação, segurança pública e assistência social, o que vai gerar a cobrança legítima da população em relação às autoridades instituídas;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – e o Movimento Unificado de Divinópolis – MUD –, Sindicato dos Analistas Tributários – SINDIRECEITA –, Sindicato de Trabalhadores da Rede Municipal de Educação de Divinópolis – SINTEMMD –, Sindicato dos Professores da Rede Particular – SINPRO –, Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – Subsede Divinópolis –, O Sindicato dos Trabalhadores Municipais de **Divinópolis** e da Região Centro-Oeste de Minas Gerais – SINTRAM – , **solicitam a V. Senhoria designar, com máxima urgência,**

Audiência Pública na Câmara dos Vereadores de Divinópolis para debater os termos da Proposta de Emenda Constitucional – PEC-32/2020 – em tramitação no Congresso Nacional.

Atenciosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral

Subscvem:



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários
CEDS-MG

